

Integra a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, 01 (um) anexo contendo 35 (trinta e cinco) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.



ANEXO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 1/2018

PROCESSO: 47866489

EMPRESA/NOME: CONSÓRCIO PÚB. P/ TRAT. E DEST. FINAL ADEQ. DE RES. SÓL. DA REG. DOCE OESTE DO E. DO E.S - CONDOESTE

CNPJ/CPF: 11.422.312/0001-00

ATIVIDADE: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE COLATINA -CTRSC.

LOCAL DA ATIVIDADE: RODOVIA ES 259 - KM 54 - Córrego Estrela

MUNICÍPIO: COLATINA/ES

CONDICIONANTES:

1. ESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) É REFERENTE À CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE COLATINA (CTRC), CUJAS ATIVIDADES PREVISTAS SÃO: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A; SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS; SISTEMA DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA, COM BALANÇAS, EM ÁREA ÀS COORDENADAS GEODÉSICAS: UTM 327864 / 7844110 WGS84;
2. O INÍCIO DAS INSTALAÇÕES ESTÁ CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL E IRREVOGÁVEL DAS SEGUINTE CONDICIONANTES:
I-APRESENTAR O PLANO DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS VISANDO AO CONTROLE PERIÓDICO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.
II-REAPRESENTAR O PLANO DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS INCLUINDO OS PARÂMETROS A SEGUIR: ALCALINIDADE TOTAL, ARSÊNIO, BÁRIO, CARBONO ORGÂNICO TOTAL (COT), COBALTO, COBRE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COR VERDADEIRA, CROMO (CR III + CR VI), DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO_{5,20°C}), DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), DUREZA TOTAL, *ESCHERICHIA COLI*, FERRO, NITRATO (EXPRESSO EM N), NITRITO (EXPRESSO EM N), NITROGÊNIO AMONÍACAL TOTAL, NITROGÊNIO KJELDAHL TOTAL, OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD), PH, POTENCIAL REDOX, PRATA, SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS (SDF), SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS (SDT), SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS (SDV), SÓLIDOS FIXOS TOTAIS (SFT), SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (SS), SÓLIDOS SUSPENSOS FIXOS (SSF), SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS (SST), SÓLIDOS SUSPENSOS VOLÁTEIS (SSV), SÓLIDOS VOLÁTEIS TOTAIS (SVT), SÓLIDOS TOTAIS (ST), SULFETO, TEMPERATURA DA ÁGUA, TURBIDEZ E VAZÃO.
III-APRESENTAR DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS CONTIDOS NO **PLANO DE REPOSIÇÃO VEGETAL** INFORMADOS NO EIA, INCLUINDO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SENDO ELAS: O PROGRAMA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA E DE ÁREAS DEGRADADAS; PROJETO PAISAGÍSTICO; RECUPERAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO Córrego Estrela; ENRIQUECIMENTO DOS FRAGMENTOS FLORESTAIS E RESGATE DE GERMOPLASMA DAS ESPÉCIES ENDÊMICAS E/OU AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO. TODOS OS PLANOS QUE ENVOLVEM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DEVEM PRIORIZAR A UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E EM RISCO DE EXTINÇÃO, OBSERVANDO, NO MÍNIMO, OS CRITÉRIOS TÉCNICOS BÁSICOS CONTIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2006 DESTES IEMA.
IV-APRESENTAR DETALHADAMENTE OS PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DA FAUNA DAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADA E DE INFLUÊNCIA DIRETA, COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. ESSES PROGRAMAS DEVERÃO CONTEMPLAR AS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS NO PROTOCOLO Nº 23443/10.
V-APRESENTAR PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA E ANUROFAUNA EXISTENTE NO Córrego Estrela, COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.
VI-AS COLETAS E ESTUDOS RELACIONADOS À FAUNA DEVERÃO SER PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- VII-APRESENTAR PLANO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PCE PARA AS FASES DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. O PLANO DEVERÁ ABORDAR POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS, MAGNITUDE DE EVENTOS, CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E POSSÍVEIS RISCOS E DANOS. PROPOR AÇÕES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS, DESTINADAS A EVITAR E/OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS A VIDA HUMANA OU AMBIENTAL, BEM COMO AOS COMPROMETIMENTOS A INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
- VII-APRESENTAR DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL EM CONSONÂNCIA COM AS ORIENTAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IEMA Nº 003/2009.
- IX-APRESENTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ELABORADO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IEMA Nº 003/2009, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE NO PROGRAMA EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES, O ITEM "CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS".
- X-APRESENTAR PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ELABORADO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IEMA Nº 003/2009.
- XI-APRESENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA OS CATADORES INFORMAIS DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS QUE SERÃO DESMOBILIZADOS DO ATERRO.
- XII-APRESENTAR PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA APLICADOS À AID, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE ITENS:
- A) A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA APROVEITAMENTO NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO, DISCRIMINANDO A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS PARA CADA FUNÇÃO;
- B) DE QUE FORMA SERÁ INCENTIVADA O EMPREENDEDORISMO LOCAL, CONFORME FOI PROPOSTO COMO MEDIDA POTENCIALIZADORA AO IMPACTO DA DINAMIZAÇÃO DA RENDA LOCAL;
- C) NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO DA AID E ANALISAR A VIABILIDADE ECONÔMICA E A EFETIVIDADE DA CRIAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO AFETADA.
3. A EFETIVA INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE, EM CONSONÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NESTA LICENÇA, SOMENTE PODERÃO SER INICIADAS APÓS CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDICIONANTES 2.I A 2.XII E POSTERIORMENTE A APROVAÇÃO E MANIFESTAÇÃO FORMAL DO IEMA;
4. INSTALAR NA ENTRADA DO CTRC, PLACA INFORMATIVA, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E LEITURA, COM FUNDO BRANCO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 M X 2,00 M, COM O SEGUINTE TEXTO:
"CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE COLATINA - CTRC, ATIVIDADES: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A; SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS; SISTEMA DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA, COM BALANÇAS, EM ÁREA ÀS COORDENADAS GEODÉSICAS: UTM 327936 / 7843685 WGS84;" EM FASE DE INSTALAÇÃO.
EMPRESA/TITULAR: ****
Nº DO PROCESSO/IEMA: ****
Nº DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)/IEMA: *****
VIGÊNCIA DA LICENÇA: ****
"PROIBIDO ENTRADA NÃO AUTORIZADA"
FISCALIZAÇÃO/IEMA: (27) 3636-2599 - CONTATO DA EMPRESA: (27) ****-****
- PRAZO:** APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS INÍCIO DAS INSTALAÇÕES;
5. APRESENTAR CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL DO EMPREENDIMENTO, ONDE OS MESMOS DEVERÃO UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ADEQUADOS ÀS FUNÇÕES DESEMPENHADAS.
PRAZO: ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS).
6. APRESENTAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO REFERENTE À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

PROVENIENTE DO LICENCIAMENTO DESTA ATIVIDADE, CONFORME CLÁUSULA 2.1 DO TCA Nº 002/2013, EM CONTA INFORMADA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 443-2013 - GRN/DT/IEMA. **PRAZO: ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS).**

7. APRESENTAR PROJETO GRÁFICO DO POLÍGONO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, EM ESCALA LEGÍVEL, INDICANDO AS COORDENADAS DOS VÉRTICES DA ÁREA DO CTR COLATINA NO DATUM WGS 84, AS CÉLULAS DE DISPOSIÇÃO FINAL, AS EDIFICAÇÕES CONTEMPLADAS NO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE VIAS DE ACESSO, EM FORMATO A3, DOBRADURA A4. APRESENTAR EM MEIO IMPRESSO E DIGITAL (FORMATO PDF, DESBLOQUEADO PARA EDIÇÃO);
8. APRESENTAR PLANO DE MONITORAMENTO GEOTÉCNICO INTEGRADO A PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO SISTEMAS DE INSPEÇÃO INSTRUMENTAL E VISUAL, BASEANDO-SE NAS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NA ÁREA E CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO ATERRO. **PRAZO: ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS);**
9. APRESENTAR COMPROVANTE DE AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DA PROPRIEDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4124 - N DE 12/06/97, BEM COMO CONFORME EXIGIDO NO LAUDO TÉCNICO DO IDAF, ÀS FOLHAS 273 A 274 DO PROCESSO. **PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES;**
10. AS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS EM ÁREAS COM DECLIVIDADE ACENTUADAS, PREVISTAS OU NÃO, DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE AVALIAÇÃO REALIZADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ACOMPANHADO DE ART, QUANTO AO GRAU DE INSTABILIDADE DO TERRENO, CONTENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DIRIMIR RISCOS, DE MODO A PREVENIR POSSÍVEIS MOVIMENTOS E/OU DESLOCAMENTOS NAS ENCOSTAS E TALUDES, BEM COMO, CASO NECESSÁRIO, APRESENTAR METODOLOGIAS DE CORREÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO NO TERRENO;
11. INFORMAR OFICIALMENTE AO IEMA QUANDO DO INÍCIO DA INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE AMBIENTAL DO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, INCLUSIVE QUANDO DA EXECUÇÃO DA COMPACTAÇÃO DAS CAMADAS DE ARGILA A SEREM IMPLANTADAS ABAIXO E ACIMA DA GEOMEMBRANA PEAD, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO;
12. APRESENTAR LAUDOS TÉCNICOS, ACOMPANHADOS DAS ANÁLISES, DOS ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE INFERIOR A 10^{-6} CM/S DA CAMADA DO SOLO COMPACTADO, INFERIOR E SUPERIOR À GEOMEMBRANA DE PEAD, A SER INSTALADA NA(S) CÉLULA(S) DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CTR COLATINA. **PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO;**
13. APRESENTAR LAUDOS TÉCNICOS, ACOMPANHADOS DE RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO, DOS ENSAIOS E INSTALAÇÃO DA GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), A SER INSTALADA, DEVENDO OBEDECER AOS ENSAIOS E RECOMENDAÇÕES DE QUALIDADE E PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E QUÍMICAS DA NORMA IGSBR GM 01/03, QUE TRATA DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANAS TERMOPLÁSTICAS EM OBRAS GEOTÉCNICAS E DE SANEAMENTO AMBIENTAL - RECOMENDAÇÕES PARA PROJETO. **PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO;**
14. OS RESÍDUOS GERADOS COM AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DEVERÃO SER GERENCIADOS SEGUNDO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS ADVINDOS DA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DEVERÃO SER GERENCIADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 307/2002 E SUAS ALTERAÇÕES;
15. IMPLANTAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- CTRC, SEGUNDO CRONOGRAMA FÍSICO DE INSTALAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÕES PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELO IEMA. **PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
16. IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE APOIO E ADMINISTRATIVAS DO CTRC SEGUNDO CRONOGRAMA FÍSICO E DE INSTALAÇÃO PREVISTO EM PROJETO E ATUALIZAÇÕES PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELO IEMA. **PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
 17. APRESENTAR PLANO DE MONITORAMENTO DO CHORUME GERADO NO ATERRO DO CTR COLATINA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PESQUISA DO EFLUENTE E A PROJEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PILOTO DE CHORUME. **PRAZO: ANTES DO REQUERIMENTO DA LO;**
 18. IMPLANTAR SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA E DISPOSITIVOS DE CONTROLE AMBIENTAL, COMO IMPERMEABILIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO, SISTEMA DE DRENAGEM SUBSUPERFICIAL DE LÍQUIDOS PERCOLADOS, SISTEMA DE DRENAGEM DE PERCOLADOS, TAPETE DRENANTE DE AREIA E CAIXAS DE INTERLIGAÇÃO E/OU COLETORAS, INCLUSIVE DRENO TESTEMUNHO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, DRENOS DE GÁS, SEGUNDO CRONOGRAMA FÍSICO DE INSTALAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, CONFORME APRESENTADO NO EIA, POR MEIO DO PROTOCOLO 10908/12 E ATUALIZAÇÕES PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELO IEMA. **PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
 19. IMPLANTAR O ACESSO VIÁRIO A CTRC SEGUNDO CRONOGRAMA FÍSICO DE INSTALAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, CONFORME APROVADO PELO DNIT, BEM COMO INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DESDE QUE AUTORIZADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NAS INTERSEÇÕES DA RODOVIA BR-259 COM O(S) ACESSO(S) AO CTR COLATINA, ALERTANDO QUANTO À ENTRADA E SAÍDA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS. INCLUSIVE IMPLANTAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO CONFORME PROJETO EXECUTIVO APRESENTADO POR MEIO DO PROTOCOLO 10.908/12. **PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
 20. APRESENTAR PROJETO DE COMPENSAÇÃO PARA A(S) INTERVENÇÃO(ÕES) EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP'S), EM ÁREA EQUIVALENTE A, NO MÍNIMO, O DOBRO DA ÁREA INTERVINDA. **PRAZO: ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
 21. IMPLANTAR PROJETO DE CORTINA VEGETAL, AO LONGO DE TODO O PERÍMETRO DO CTR COLATINA, CONTEMPLANDO ESPÉCIES NATIVAS NOS DIFERENTES ESTRATOS (ARBUSTIVO, ARBÓREO, HERBÁCEO) E RESPECTIVO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO. **PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
 22. EXECUTAR PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E RESGATE DE FAUNA NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS E DE INFLUÊNCIA DIRETA DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, APROVADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. **PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO AO FINAL DA INTERVENÇÃO NA ÁREA;**
 23. EXECUTAR PROJETO DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA INTENSIVA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ÁREA DO ATERRO, DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES NO OF GAB/SE-ES/IPHAN/ES Nº 105/2012 E APRESENTAR AO IEMA DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO IPHAN RELATIVO À EXECUÇÃO DA AÇÃO. **PRAZO: ANTES DO REQUERIMENTO DE LO;**
 24. OS LAUDOS LABORATORIAIS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA N.º 002/09;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

25. ESTA LICENÇA SE REFERE APENAS AOS ASPECTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE EM QUESTÃO E, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.777/07 EM OBSERVÂNCIA AO ART. 12, § 1º E ART. 15, § 2º, NÃO EXIME O SEU TITULAR DE OBRIGAÇÕES COMO A APRESENTAÇÃO, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE OUTROS DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGÍVEIS, DENTRE OUTROS. TAMBÉM NÃO INIBE OU RESTRINGE DE QUALQUER FORMA A AÇÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES FISCALIZADORAS NEM DESOBRIGA A EMPRESA DA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS, LAUDOS, CERTIDÕES, CERTIFICADOS OU OUTROS DOCUMENTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A ADOÇÃO DE QUALQUER PROVIDÊNCIA NESSE SENTIDO. EM SUMA QUANDO DO DESCUMPRIMENTO OU INOBSERVÂNCIA DE EXIGÊNCIAS ESTARÁ SUJEITO AO QUE ESTABELECE A LEI ESTADUAL Nº 7.058, DE 18 DE JANEIRO DE 2002 EM SEU ART. 7º INCISO XVIII, DENTRE OUTROS QUE SE JULGAR PERTINENTE;
26. TODA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DESTA LICENÇA DEVERÁ SER APRESENTADA **INDIVIDUALMENTE, EM PASTAS PRÓPRIAS E IDENTIFICADAS, FAZENDO REFERÊNCIA A CONDICIONANTE A QUE SE DESTINA.** OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE RUBRICADOS, ASSINADOS E EM SUAS VIAS ORIGINAIS ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO COUBER. QUANDO COUBER PODERÁ SER APRESENTADO EM MEIO DIGITAL (FORMATO PDF, DESBLOQUEADO PARA EDIÇÃO);
27. AS ALTERAÇÕES DE PROJETOS, PLANOS OU PROGRAMAS E ESCOPO DE IMPLANTAÇÃO DEVERÃO SER SUBMETIDOS À APROVAÇÃO PRÉVIA DO IEMA, ESTANDO O TITULAR DA LICENÇA SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI CASO NÃO O FAÇA;
28. APRESENTAR FOLHA DE PUBLICAÇÃO, TORNANDO PÚBLICO A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO LOCAL DE ABRANGÊNCIA DA ATIVIDADE LICENCIADA E AINDA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**
29. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE A ATIVIDADE FOR VISTORIADA;
30. OBTER LICENÇA DE OPERAÇÃO ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, OU SOLICITAR RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA, ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO;
31. TODA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FEITAS PELO IEMA DEVERÁ MENCIONAR EXPLICITAMENTE O NÚMERO DA CONDICIONANTE, DO OFÍCIO, DA NOTIFICAÇÃO E/OU QUALQUER INSTRUMENTO A QUE SE REFERE;
32. O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ACIMA PENALIZARÁ A EMPRESA COM A IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E/OU INTERDIÇÃO/EMBARGO DAS ATIVIDADES/OBRA, CONFORME PREVISTO NOS INCISOS II, III E IV DO ARTIGO 8º DA LEI ESTADUAL 7058/2002, E AINDA DETERMINARÁ A SUSPENSÃO OU CASSAÇÃO DA LICENÇA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17 DA MESMA LEI;
33. **A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES, CONSTITUI CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE, SUJEITO À PENA DE DETENÇÃO DE UM A SEIS MESES, NOS TERMOS DO ART. 60 DA LEI 9.605/98.**
34. **ESTA LICENÇA SUBSTITUI A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 106 / 14 EMITIDA EM 27 /05 / 2014, EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DE TITULARIDADE. A RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 106 / 14, APESAR DE SUBSTITUIR A LICENÇA ANTERIOR, NÃO IMPLICA NA INOBSERVÂNCIA DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS E SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO, VISTO QUE SE REFEREM AO CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE LICENCIADA. DESSE MODO, A**



CONTAGEM DO PRAZO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA, INICIOU-SE QUANDO DO RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 106 / 14 EM 11/06/2014.

35. A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA SE INICIA A PARTIR DA ASSINATURA DA MESMA.

ASSINADA EM 08/01/2018.

ESPÍRITO SANTO, **SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018**

Décio Nora Ribeiro

Décio Nora Ribeiro
Diretor Técnico
IEMA

Reubi em

Patrícia de Azevedo Rodrigues
24/01/2018 *Patrícia*

PORTARIA/Nº. 010/2018, DE 22/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria Carmen Cezana Gomes, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-II-K, com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 011/2018, DE 22/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria Celeste Bolsanelo, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-II-H, com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 012/2018, DE 22/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria da Penha Silva Belisário, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-II-I, com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 013/2018, DE 22/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria de Fatima Gomes Martins, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-III-J com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 014/2018, DE 22/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome da servidora Noelma Vieira da Hora Silva, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-I-A com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 015/2018, DE 22/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos na proporcionalidade de 3541/10950, em nome da servidora Regina de Fatima Cunha Cossuol, servente -Padrão- 02-30-I-A, efetivo, com efeitos retroativos em 29/11/2017 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0016/2017, DE 22/01/2017- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, na proporcionalidade de 8512/12775, ao Senhor Carlos Alberto Conceição dos Passos efetivo, Agente da Guarda Civil Municipal- Padrão 03-40-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0017/2017, DE 22/01/2017- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, na proporcionalidade de 10515/12775, ao Senhor Gumerindo Souza, efetivo, Agente da Guarda Civil Municipal -Padrão 03-40-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 018/2018, DE 25/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Elizemar de Souza Moraes, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-II-I com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 0019/2017, DE 25/01/2017- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, na proporcionalidade de 7337/12775, ao Senhor José Zitenfeld Cardia, efetivo, Médico

Padrão 08-12-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

PORTARIA/Nº. 020/2018, DE 25/01/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial para Magistério, com proventos Integrais em nome da servidora Maria José Marques, efetivo, Professor de Educação Básica I-PEB-I-E com efeitos a partir de 01/02/2018 e dá - outras providências.

Protocolo 374081

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2015 - IPS

Processo Nº: 2017.12.1201995PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) e a Empresa CLARO SA. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 22/01/2018. Previsão Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado do contrato R\$ 8.212,70. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 22/01/2018.

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 374358

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 - Pregão Presencial nº 001/2016 - Processo nº 129/2016
Contratante: O CONSÓRCIO

PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Contratada: CAPIXABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 09/01/2018 a 08/01/2019. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 8.851,49 (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), relativo aos postos contratados, resultando num valor global de R\$ 318.653,64 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e para eventuais horas de reforço o valor referencial de homem-hora será de R\$ 40,00 (quarenta reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 05/01/2018.

Protocolo 374204

Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Norte do Estado do Espírito Santo

COMUNICADO

"CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE", torna público que recebeu do IEMA, através do Processo N.º 47866489, Licença Ambiental de Instalação - LI - GSIM/CRSS/N.º 01/2018/CLASSE IV, para atividade de CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLATINA - CTRSC, na BR 259 - Km 54, Córrego Estrela, Colatina/ES.

Protocolo 373897

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br



PALÁCIO ANCHIETA

Patrimônio Capixaba



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÁREA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015
PROCESSO Nº 017/018/15

Obrigação de prestação de serviços de apoio de limpeza e conservação de áreas comuns em prédios públicos, com fornecimento de material de limpeza e conservação, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Tribunal de Justiça, com o objetivo de garantir a limpeza e conservação das áreas comuns dos prédios públicos, bem como a manutenção dos equipamentos e mobiliário, visando ao bom funcionamento e à segurança dos serviços prestados.

DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SFE)
009/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, no âmbito do Município de Vila Velha, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 12 de junho de 2002, LC nº 123/06, Dec. Federal nº 892/13 e Dec. Municipal nº 1.567/05, torna pública a licitação nº 009/2015, para contratação de serviços de apoio de limpeza e conservação de áreas comuns em prédios públicos, com o objetivo de garantir a limpeza e conservação das áreas comuns dos prédios públicos, bem como a manutenção dos equipamentos e mobiliário, visando ao bom funcionamento e à segurança dos serviços prestados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SFE)
009/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, no âmbito do Município de Vila Velha, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 12 de junho de 2002, LC nº 123/06, Dec. Federal nº 892/13 e Dec. Municipal nº 1.567/05, torna pública a licitação nº 009/2015, para contratação de serviços de apoio de limpeza e conservação de áreas comuns em prédios públicos, com o objetivo de garantir a limpeza e conservação das áreas comuns dos prédios públicos, bem como a manutenção dos equipamentos e mobiliário, visando ao bom funcionamento e à segurança dos serviços prestados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO E À SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

R A TRADING IMPORTADORA & LOGÍSTICA LTDA,
torna público que Obtiene da SEMDESU, através do processo nº 52170/2016, a Licença Municipal Ambiental de Regularização – LMAR nº 080/2017, para atividade de CORTE E ACABAMENTO DE VIDROS, SEM FABRICAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO. (COD 14.02-1) na localidade de Rua Ângelo Antonio Fernandes, nº 150, Bairro Alameda, Mun. de Vila Velha - ES.

COMUNICADO

CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, torna público que recebeu do IEMA, através do Processo N.º 47866489, Licença Ambiental de Instalação – LI – GSI/MICRSSM/1/2016/CLASSE IV para atividade de CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLATINA - CTRSC, na BR 259 - Km 54, Corrego Estrela, Colatina/ES.

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da escola EMIEF VENECIANO, neste Município.
A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data para prosseguimento do processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 31/01/2016 às 08h00min, na sala Licitações.

Nova Venécia, 25/01/2016
TATIANA DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, TOMAPÁBULO Orestes de SOUZA, contratou a CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: CVM CONSTRUTORA VIANEIRE LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção de cobertura sobre a laje, de rampa de acesso a unidade e instalação de todos os serviços e portas da Unidade de Saúde do Bairro Colômb, neste município de João Neiva/ES, com fornecimento de mão de obra, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais - SEMPLHOE, conforme autorização no processo administrativo nº 1284 de 22/09/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 03.981,99 (Oito mil e três reais, novecentos e noventa e quatro reais e novecentos e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
João Neiva/ES, 23 de janeiro de 2016,
Cristina Mafra Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

FORULI DES. JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO
SÉRIA - R. VÁRIA CIVEL
Poder Judiciário

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO
Gordão Antônio Costa

- 01 - DENIS MARCELO LOZANO, nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com viúva e sete (7) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua José Santos Neves, S/Nº, Praia de Caravelas, Carapina, Serra-ES e PATRÍCIA PINTO FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com dezessete (17) anos de idade, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada à Rua José Santos Neves, S/Nº, Praia de Caravelas, Carapina, Serra-ES.
- 02 - FELIPE DE MENEZES LOPES GONTHIÃO, nacionalidade brasileira, solteiro, comatologista, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de São João de Meriti/RJ, residente e domiciliado à Rua Rúbia Jardim Batista, nº 17, André Cabral, Carapina, Serra-ES e TATIANE GOMES ALVES LERONCI, nacionalidade brasileira, solteira, professora, com viúva e cinco (5) anos de idade, natural de Cedeiro de Igarapés/MS, residente e domiciliada à Rua Rúbia Jardim Batista, nº 17, André Cabral, Carapina, Serra-ES.
- 03 - ADELRIEL REBENHO ROCHA, nacionalidade brasileira, solteiro, analista técnico de topografia, com viúva e seis (6) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 235, São Gonçalo, Carapina, Serra-ES e LUÍZIA CORRÊA SILVA DARIK, nacionalidade brasileira, solteira, comediante, com viúva e cinco (5) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, 235, São Gonçalo, Carapina, Serra-ES.
- 04 - JERÔNIMO RAFAEL PIRELLI, nacionalidade brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, com viúva e quatro (4) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Hernan Stern, 235, Colina de Laranjeiras, Carapina, Serra-ES e PATRÍCIA ANDRÉIA FAZINA VIANA, nacionalidade brasileira, divorciada, cabeleira, com viúva e cinco (5) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Rua Hernan Stern, 235, Colina de Laranjeiras, Carapina, Serra-ES.
- 05 - FÁBIO ROVERDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de serviços gerais, com esposa e um (1) ano de idade, natural de Escopreiras-ES, residente e domiciliado à Rua Domingos Ribeiro, do Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES e ROSY DA CONCEIÇÃO SOUZA ZAVATTI, nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, com quarenta e três (43) anos de idade, natural de Itaboraí-RJ, residente e domiciliada à Rua Domingos Ribeiro, do Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES.
- 06 - PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, divorciado, professor, com quarenta e três (43) anos de idade, natural de Lufreiros-ES, residente e domiciliado à Rua Caetano Neto, 887, São Diogo 1, Carapina, Serra-ES e TIVELI DEBROSSIM ALMEIDA, nacionalidade brasileira, divorciada, manuseio, com viúva e seis (6) anos de idade, natural de Lajinha-SC, residente e domiciliado à Rua Jacquim Nelson, 74, São Diogo 1, Carapina, Serra-ES.
- 07 - CARLITO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com viúva e seis (6) anos de idade, natural de Rio Branco-AC, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, S/n, São Diogo 1, Carapina, Serra-ES e MYRIAM REBEKA MENDES DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, cabeleira, com viúva e um (1) ano de idade, natural de Rio Branco-AC, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Dias, S/n, São Diogo 1, Carapina, Serra-ES.
- 08 - ANDRÉ DE SOUZA PORTO, nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de serviços gerais, com viúva e sete (7) anos de idade, natural de Piraí-RJ, residente e domiciliado à Rua Joanara, 193, Cx 1, Carapina Grande, Carapina, Serra-ES e KELLEN CRYS COELHO DE JESUS, nacionalidade brasileira, solteira, doador, com dezessete (17) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Joanara, 193, Cx 1, Carapina Grande, Carapina, Serra-ES.
- 09 - CARPINE GRANDE, Carapina, Serra-ES.
- 10 - LUCIANO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, ajudante de serviços gerais, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de Piraí-RJ, residente e domiciliado à Rua Forestal, S/n, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES e LUIZA MARIA FERREIRA GUILARDE, nacionalidade brasileira, solteira, ajudante de cozinha, com viúva e nove (9) anos de idade, natural de Anápolis-GO, residente e domiciliada à Rua Forestal, S/n, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES.
- 11 - DANIEL FÉLIX DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de empilhadeira de estoque, com viúva e um (1) ano de idade, natural de Itaporanga-RJ, residente e domiciliado à Rua Paraná, 40, Central do Carapina, Carapina, Serra-ES e TÁLIA GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira, doador, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de Itaporanga-RJ, residente e domiciliado à Rua Paraná, 40, Central do Carapina, Carapina, Serra-ES.
- 12 - BRUNO ALVANI GREGORIO, nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Avenida Orla, 249, Barcelona, Carapina, Serra-ES e KETILIA MANTOVANI, nacionalidade brasileira, solteira, educadora física, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Avenida Orla, 249, Barcelona, Carapina, Serra-ES.
- 13 - EDVANI DE OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, atendente de obras de serviços públicos, com viúva e um (1) ano de idade, natural de Ilheus-Ba, residente e domiciliado à Rua Ipa, S/n, Bairro de Carapinas, Carapina, Serra-ES e KAIARA DOS SANTOS SANTANA, nacionalidade brasileira, divorciada, arquiteta, com viúva e nove (9) anos de idade, natural de Ilheus-Ba, residente e domiciliada à Rua Raulo, nº 790, Bernardino de Carapinas, Serra-ES.
- 14 - LEONILDO DA SILVA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, chefe de setor, com viúva e nove (9) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Avenida Alameda José Miguel, Feijó Rosa, 665, Ap 104, B-25, Praia da Barra, Carapina, Serra-ES e ELIZABETH RIBELLI ARAÚJO PATROCÍNIO, nacionalidade brasileira, solteira, doador, com viúva (20) anos de idade, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada à Avenida Alameda José Miguel, Feijó Rosa, 665, Ap 104, B-25, Praia da Barra, Carapina, Serra-ES.
- 15 - HILTON ROBERTO DE FREITAS, nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de manutenção, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Avenida Coronel Manoel Nunes, 30, Jardim Tropical, Carapina, Serra-ES e VALÉRIA COSTA STEFANY RODRIGUES PILOTTI, nacionalidade brasileira, solteira, confeiteira, com viúva e um (1) ano de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Rua Garibaldi, 300, Novo Horizonte, Carapina, Serra-ES.
- 16 - LINDCOLN LUCIANO ALVES, nacionalidade brasileira, solteiro, veterico, com viúva e dois (2) anos de idade, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua Alfredo Galeno, 600, Vila Nova de Colares, Carapina, Serra-ES e ELIZABETH KAUSSER DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, economista, com viúva e um (1) ano de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Rua Alameda Galeno, 600, Vila Nova de Colares, Carapina, Serra-ES.
- 17 - CLAUDETON DOS SANTOS MOREIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, técnico de qualidade, com viúva e quatro (4) anos de idade, natural de Juazeiro do Norte-Ce, residente e domiciliado à Rua João Monteiro, nº 71, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES e ROSAIVIA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com viúva e cinco (5) anos de idade, natural de Itaperiú-ES, residente e domiciliado à Rua João Monteiro, nº 71, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES.
- 18 - VIVIANE MARQUES FALCÃO, nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com viúva e seis (6) anos de idade, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua Vieira, S/n, Bairro de Carapinas, Carapina, Serra-ES e TATIANA DOS SANTOS DA CRUZ, nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com viúva e seis (6) anos de idade, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua Vieira, S/n, Bairro de Carapinas, Carapina, Serra-ES.



REQUERIMENTO DE LICENÇA

CÓPIA

1. Tipos de Licença a ser requerida:

- | | | | |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia - LP | <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO | <input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia - LP
(Poligonal DNPM - Mineração) | <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO | | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença de Instalação - LI | <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO | <input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO |
| Licença de Operação - LO | | <input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental Única - LAU | | <input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> Licença de Ambiental Regularização - LAR | | | |
| <input type="checkbox"/> Licença de Operação Corretiva - LOC | | | |
| <input type="checkbox"/> Licença de Operação para Pesquisa - LOP | | | |

2. Requerimento em caso de LO e LAU de 10 anos?

SIM NÃO

3. O empreendimento encontra-se em Unidade de Conservação OU em Zona de Amortecimento?

SIM NÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO Nº 002421/18
Em, 07/02/18 Hora _____

PROTOCOLISTA (NOME)

4. Fase do Empreendimento:

- Planejamento
 Instalação
 Operação - data de início da operação:

5. Data de Instalação das Estruturas Físicas do Empreendimento:

6. Número do processo/protocolo:

47866489

7. Número da Licença Anterior:

N.º 001/2018/CLASSE IV

Tipo:

INSTALAÇÃO

8. Dados do Requerente:

Nome ou Razão Social: CONDOESTE - Consórcio Público para Tratamento e Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo:

CPF/CNPJ: 11.422.312/0001 - 00.

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Praça Isidoro Binda,

Complemento: 4

Bairro: Vila Nova

Município: Colatina

UF: ES CEP: 29702 - 040.

E-mail: condoeste@yahoo.com.br

Telefone: (27) 3711 - 2910

Celular: (27) 99947 - 4743

9. Dados da Atividade:

Atividade: Aterro Sanitário

Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina - CTRS COLATINA

Endereço: Rodovia BR 259

Complemento: KM 54

Município: Colatina

Distrito/Bairro: Córrego Estrela

Coordenadas Geográficas Médias / UTM (WGS 84): 327864/7844110 WGS84

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área Útil / UTM (WGS 84): Planta em anexo

Para Atividades de Extração Mineral:

Número processo-LP Poligonal DNPM:

Substância Mineral:

Número do Processo do DNPM:

Fase do Processo do DNPM:

Título Minerário (Tipo):

Número:

de Paiva Rodrigues
...idente CONDOESTE

10. Representantes Legais:

Nome: _____ GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
Endereço: _____ Alto Santo Antônio
Complemento: _____ S/N.º _____ Bairro: _____ Zona Rural
Município: _____ Santa Teresa UF: _____ ES CEP: _____ 29650 - 000
E-mail: _____ condoeste@yahoo.com.br
Telefone: _____ (27) 3711 - 2910. Celular: _____ (27) 99948 - 4429
CPF: _____ 049.596.126 - 49.

Nome: _____ PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Endereço: _____ Rua Professor Aloisio, N.º 96
Complemento: _____ Bairro: _____ Maria Ismênia
Município: _____ Colatina UF: _____ ES CEP: _____ 29702 - 200
E-mail: _____ patriciapaivarodrigues@yahoo.com.br
Telefone: _____ (27) 3711 - 2910. Celular: _____ (27) 99947 - 4743
CPF: _____ 862.415.087 - 68

11. Responsáveis Técnicos:

Nome: _____ PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Endereço: _____ Rua Professor Aloisio, N.º 96
Complemento: _____ Bairro: _____ Maria Ismênia
Município: _____ Colatina UF: _____ ES CEP: _____ 29702 - 200
E-mail: _____ patriciapaivarodrigues@yahoo.com.br
Telefone: _____ (27) 3711 - 2910. Celular: _____ (27) 99947 - 4743
CPF: _____ 862.415.087 - 68

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: _____ CREA/ES N.º 4.690D

Nome: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ () _____ Celular: _____ () _____
CPF: _____
Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: _____

12. Dados para Correspondência:

Nome: _____ Condoeste.
Endereço: _____ Praça Isidoro Binda, N.º 04,
Complemento: _____ Bairro: _____ Vila Nova
Município: _____ Colatina UF: _____ ES CEP: _____ 29702 - 040.

13. Nº de Documentos em anexos: _____ 10. Relação em anexo.

Declaro, para os devidos fins que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos e anexos indicados no Item 13 (treze), pelo que venho requerer ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a expedição da respectiva Licença.

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome Legível: _____


PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Eng.ª Patricia de Paiva Rodrigues
Superintendente CONDOESTE

COMUNICADO
FIBRIA CELULOSE S/A
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ATIVAR O PROCESSO Nº 22251286, PROTOCOLO IEMA Nº 020912018; A LICENÇA PREVA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA A ATIVIDADE: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - PLANTA DE POLISSULFETO, SITO NA RODOVIA ARAÇRIZ X BARRA DO RACHO, MUNICÍPIO DE ARAÇRIZ - ES.



TOMADA DE PREÇOS
 N.º 001/2018
 O Município de Dorcas do Rio Preto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 27/02/2018, às 09:00 h, **TOMADA DE PREÇOS** objetivando a contratação de empresa para construção de muro de arrimo no distrito de Pedra Menina. Edital completo disponível no site: www.pmfpr.es.gov.br.
 Informações: João Cláudio Heidele.
 Tel: (28)3559-1102 R. 221 ou 233.
 Dorcas do Rio Preto, 08/02/2018.
 João Cláudio Silva Malsquias
 Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017
 Proc. nº 28.771/2017
 O Município de Garça, Estado do Espírito Santo, torna público e comunica aos interessados que para interposição de recurso administrativo para empresa ESPECIALTY TECNOLOGIA LTDA, para o lote único, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Conservação e Limpeza, abertos para prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões ao recurso interposto, caso assim desejarem interessados.
 Garça - ES, 08/02/2018
 Helene Brandt C. Sant'Ana
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Rodafiação
DATA DE ABERTURA: 27/02/2018 às 13h.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para o Centro de Educação Infantil. O selo poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@pp@gmail.com, através das mensagens pelo telefone 00 XX 27 3721-365, fax 00 27 3721-362.
 São Gabriel da Palha, em 08/02/2018
ERLTON MELLO BRAZ
 Pregoeiro Oficial

COMUNICADO
A VIA BRASIL AUTOMÓVEIS VEÍCULOS LTDA, situada à BR 101 - Norte n. 101, Km 81 - Q 14 LT 23 a 28 - Bairro São Geraldo - Serra-ES - CNPJ 104.717.513/0002-50, torna público que solicitou a SEMMISERRA através do processo N.º 73.800/2012, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO, para exercer atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

COMUNICADO
CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE DESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, torna público que (requisito ao IEMA, através do Processo N.º 47856468) renovação da Licença Ambiental de Instalação - LI - GSI/MC/SSM-1/2018/CLASSE IV, para atividade de CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLATINA - CTRSC, na BR 259 - Km 54, Córrego Estrela, Colatina-ES.

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
 Objeto: Fomazitação de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações de Sociedade Civil (OSCs), com estrutura física instalada no Município de Nova Venécias, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2018. Raciocínio dos Planos de Trabalho e dos Documentos de Habilitação: até o dia 16/02/2018, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.
 Local: Prefeitura Municipal de Nova Venécias-ES, localizada na Avenida Vitória, nº 347 Centro - Nova Venécias - ES.
 O Edital pode ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecias.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço descrito acima. Informações pelo tel. (27) 3732-9004.
 Nova Venécias, 08/02/2018
TATIANY DA SILVA BRAGA
PRESENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/IFMS - TERMOS DE CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONTRATADAS:
CONTRATAÇÃO Nº 001/2018 Hospitais e Clínicas de Produtos Hospitalares Ltda VALOR: R\$ 262.001,50 (duzentos e sessenta e dois mil, um real e cinquenta centavos). Contrato nº 009/2018 - Dimasir, Comércio de Produtos Hospitalares Ltda VALOR: R\$ 9.834,00 (nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Contrato nº 10/2018 - Colmarins Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda VALOR: R\$ 7.374,55 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato nº 11/2018 - Golden Farm Distribuidora Ltda VALOR: R\$ 7.068,80 (sete mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Contrato nº 12/2018 - Fox Brasil Comércio de Materiais Hospitalares Ltda-EP VALOR: R\$ 31.453,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais). Contrato nº 13/2018 - Lescor Distribuidora de Material Hospitalar

EDITAL DE PROCLAMAS
 Cardeiro Antônio Maria

- Faço saber que pretendo assinar-se:
- 01 - ERISON GOMES DA NOVA, nacionalidade brasileira, solteiro, amador, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de São Mateus-ES, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 273, São Geraldo, Carapina, Serra-ES e LEONILIA SILVA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, solteira, síndica de cozinha, com linha e quilo (94) anos de idade, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, 273, São Geraldo, Carapina, Serra-ES.
 - 02 - ROSEMI DOLZIAS DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira, mobília, com vinte e seis (26) anos de idade, natural de Vigorêndia-MG, residente e domiciliado à Rua Lima Duarte, 178, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES e MAIARA FLAUSTINO FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, telefonista, com vinte e cinco (25) anos de idade, natural de Vigorêndia-MG, residente e domiciliada à Rua Lima Duarte, 178, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES.
 - 03 - RAMUNDO NOVAIO DA SILVA, nacionalidade brasileira, divorciado, operador de logística, com linha e um (1) ano de idade, natural de Píngipi-PI, residente e domiciliado à Rua Baboçu 01, José de Azeiteira, Carapina, Serra-ES e ARIANA DA SILVA PILOTTA, nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com vinte e oito (28) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Rua Baboçu 01, José de Azeiteira, Carapina, Serra-ES.
 - 04 - TALLEZ VICTOR ANTONIO BARBOSA, nacionalidade brasileira, estudante, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Avenida Campos, 48, Barreirinha, Carapina, Serra-ES e HAYARA PINAFO TAVARES, nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Avenida Campos, 48, Barreirinha, Carapina, Serra-ES.
 - 05 - GEOVANE PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com linha e quatro (4) anos de idade, natural de Tenente-PA, residente e domiciliado à Rua Invenção Bley, 551, Praia de Carapina, Carapina, Serra-ES e NILDIANE DE SANTOS DE SOUSA, nacionalidade brasileira, solteira, dentista, com vinte e oito (28) anos de idade, natural de Píngipi-PI, residente e domiciliada à Rua Invenção Bley, 551, Praia de Carapina, Carapina, Serra-ES.
 - 06 - RENATO ELIPE CARDOSO CONDESSA, nacionalidade portuguesa, solteiro, civil, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de VEROBREIA, BARREIRO, residente e domiciliado à 20 Fowler House, Londres, Reino Unido, Código Postal SW9 4ET, LONDRES, e ROSMÁRIA GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira, assistente administrativo, com linha e nove (9) anos de idade, natural de Escoporgue-ES, residente e domiciliada à Rua Brasília, 04, 29, Lote 27, Planície da Serra, Carapina, Serra-ES.
 - 07 - ANDERSON GARUZZI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, conferente, com linha e seis (6) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Avenida Central, 513, Lote 13, 04, 16, Jardim Tropical, Carapina, Serra-ES e DARIANY ANDRÉ RIETTI, nacionalidade brasileira, solteira, administrador, com vinte e seis (26) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Paraisópolis, S/n, Jardim Tropical, Carapina, Serra-ES.
 - 08 - ANDRÉ DE JESUS SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, conferente, com linha e seis (6) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 292, São Geraldo, Carapina, Serra-ES e ENICA PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com vinte (20) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Norte, 292, São Geraldo, Carapina, Serra-ES.
 - 09 - ADRIELSON BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de serviços gerais, com linha e dois (2) anos de idade, natural de Canandaia-BR, residente e domiciliado à Av. Vitória, 219, Central de Carapina, Carapina, Serra-ES e CRACIADARA ALVES BARBOSA, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com vinte e quatro (24) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliada em Vitória, 219, Central de Carapina, Carapina, Serra-ES.
 - 10 - EDSON SILVA FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, chefe de cozinha, com quarenta e seis (46) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Evaristo de Veiga, 91, Chácara Parreira, Carapina, Serra-ES e MARCEL PEREIRA DA CRUZ, nacionalidade brasileira, viúva, secretária, com quarenta e quatro (44) anos de idade, natural de Ipanema-BR, residente e domiciliada à Rua Evaristo de Veiga, 91, Chácara Parreira, Carapina, Serra-ES.
 - 11 - DANIELE SOUZA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, residente e domiciliado à Rua Azeite, S/n, Novo Horizonte, Carapina, Serra-ES e JESSICA OLIVEIRA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, solteira, recepcionista, com vinte (20) anos de idade, natural de Tenente-PA, residente e domiciliada à Rua Azeite, S/n, Novo Horizonte, Carapina, Serra-ES.
 - 12 - WILLIAN SOUZA SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de serviços gerais, com vinte (20) anos de idade, natural de Ipanema-BR, residente e domiciliado à Rua Ogina, 213, Novo Horizonte, Carapina, Serra-ES e VANESSA SILVA FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, balconista, com vinte e um (21) anos de idade, natural de Ilhabela-BR, residente e domiciliada à Rua Ogina, 213, Novo Horizonte, Carapina, Serra-ES.
 - 13 - JANDERSON SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, divorciado, mecânico, com linha e um (1) ano de idade, natural de São Mateus-ES, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 79, Agr. 308, Ed. Caracato de Jesus, Carapina Grande, Carapina, Serra-ES e DANIEL SOARES DE OLIVEIRA DA ROCHA, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com vinte (20) anos de idade, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 348, José de Azeiteira II, Carapina, Serra-ES.
 - 14 - VALDEIR DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, divorciado, vendedor, com quarenta e nove (49) anos de idade, natural de Colônia-ES, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 348, José de Azeiteira II, Carapina, Serra-ES e MAIRA JOSÉ BIRILO MOREIRA, nacionalidade brasileira, divorciada, comerciante, com linha e cinco (5) anos de idade, natural de Santa Cruz Cabalene-BA, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 348, José de Azeiteira II, Carapina, Serra-ES.
 - 15 - GABRIEL GOMES FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, gerente de loja, com vinte (20) anos de idade, natural de Açu de Lideia-SP, residente e domiciliado à Avenida Côrteses Aunon, 02, Vila Nova de Côrteses, Carapina, Serra-ES e VALDINEIA FERRAZ DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com dezoito (18) anos de idade, natural de Ipanema-BR, residente e domiciliada à Avenida Côrteses Aunon, 02, Vila Nova de Côrteses, Carapina, Serra-ES e VALDINEIA FERRAZ DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteira, estudante administrativa, com vinte e nove (29) anos de idade, natural de São Mateus-ES, residente e domiciliado à Rua Gonçalves, 13, Foz Ross, Carapina, Serra-ES e DEBORA CRISTINE LOPES DIAS FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com vinte e nove (29) anos de idade, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à Rua Gonçalves, 13, Foz Ross, Carapina, Serra-ES.

Vitória (ES), Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

termos do art. 61, § único da Resolução-COFECI nº 146/82, que a 1ª Câmara Recursal do COFECI, apreciando em Sessão de Julgamento, os autos do Processo Disciplinar originado por Auto de Infração, manteve a decisão do CRECI/ES que julgou procedente e deliberou aplicar-lhe Sanção Disciplinar, na forma do art. 21, V da Lei nº 6530/78, c/c o art. 39, V do Decreto nº 81871/78, condenando o autuado a pena de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO. Face ao exposto, fica o autuado intimado para restituir, espontaneamente, ao CRECI/ES, sua CARTEIRA PROFISSIONAL VERMELHA e SUA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Fica ciente ainda, que caso o autuado não atenda a providência acima, será proposta Ação de Busca e Apreensão. O prazo improrrogável, para cumprimento deste Edital, com a consequente revolução dos documentos profissionais, será de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Vitória, 08 de fevereiro de 2018.
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA -
Presidente.

Protocolo 376800

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA EPP
CNPJ: 27.493.774/0001-58
OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 001/2016, por 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2018, visando a Prestação de Serviços de Exames Médicos.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

PROCESSO Nº: 70485020

Gilcilene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 376948

ERRATA REF. PUBLICAÇÃO DO DIA 31/01/2018 RESUMO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2014

ONDE SE LÊ: a partir de 12/02/2018 até 13/02/2018.
LEIA-SE: a partir de 12/02/2018 até 13/02/2019.

São Mateus-ES, 08 de fevereiro de 2018.

Gilcilene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 376956

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 - Credenciamento nº 006/2016 Processo Originário nº 014837/2016 - Processo nº 019037/2018.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: KARLA FRIGERIO LIVIO

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 13/02/2018 a 12/02/2019. O Contratante pagará ao credenciado o valor mensal de acordo com o estipulado na tabela do SUS, tudo em conformidade com o dispositivo legal. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 06/02/2018.
Protocolo 376745

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 019 de maio de 2016

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/Nº. 004/2015, de 16 de Janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal **ELIETE MARTINS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de "Professo MaPa - Nível I", matrícula 80.903-1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2014.(Proc. 2012.03.0576P).

Cariacica/ES, 11 de maio de 2016. PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 020 de 06 de junho de 2016

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 033/2015, de 13 de Maio de 2015, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora municipal **SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de "Gari", matrícula 82.857-2, com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o 7º da Emenda Constitucional 41/2003."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/05/2015.(Proc. 2015.03.05803P)

Cariacica/ES, 06 de Junho de 2016. PORTARIA/IPC/Nº. 016 de 20 de abril de 2016

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **GILSON ALBANEZ FIRME**, ocupante do cargo público efetivo de "FISCAL MUN DE SRV

I - OBRAS E POSTURA", matrícula 80.500-1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/04/2016. (Proc.2015.04.05860P)

Cariacica, ES, 20 de Abril de 2016.
Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente
Protocolo 376838

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 021/2018, DE 01/02/2018.

Dispõe sobre a lotação dos servidores do SAAE de Linhares nas respectivas Seções.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

CELSON MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877

Protocolo 376685

Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Norte do Estado do Espírito Santo

COMUNICADO

"CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE", torna público que requereu ao IEMA, através do Processo N.º 47866489, Renovação da Licença Ambiental de Instalação - LI - GSIM/CRSS/N.º 01/2018/CLASSE IV, para atividade de CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLATINA - CTRSC, na BR 259 - Km 54, Córrego Estrela, Colatina/ES.

Protocolo 376704

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO